



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170– fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 015/2023.

Súmula: “Dispensa da função de membro da Comissão de recebimento e controle de bens e serviços, o servidor efetivo Mauricio da Cruz”.

GIOMAR DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica dispensado da função de membro da Comissão de recebimento e controle de bens e serviços, a partir desta data, o servidor efetivo Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de Advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.646.202-5.

Art. 2º- Fica revogada a partir desta data a gratificação concedida através da Portaria nº 017/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 01 de junho de 2023.

GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên